

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0030/2019

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes Becher.

CONTRATADA: **KLEBER SALMORIA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.545.933/0001-18, com sede a Av.26 de abril, nº 29, Centro da cidade de Abdon Batista - SC, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Kleber Salmoria, CPF n.º 026.212.189-11

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, até 31 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em pagamento ao objeto da contratação, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o corresponde a R\$ 3.710,00 (Três mil setecentos e dez reais) mensais, totalizando R\$ 11.130,00 (Onze mil, cento e trinta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2021, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Proj/At.: 2.004 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicações Diretas 4.452,00

Órgão/Unid: 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Proj/At.: 2.008 Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001 Aplicações Diretas 4.452,00

Órgão/Unid: 07.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj/At.: 2.025 Manutenção da Assistência Social Geral
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicações Diretas 2.226,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 30 de dezembro de 2021.

*Milena Andersen Lopes Becher,
Prefeita Municipal.*

*Kleber Salmoria,
Contratada*

Testemunhas:

*Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.236.839-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.242.979-26*